# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### **DECRETO Nº 13178/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.712.983,20 (um milhão, setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso İII, do § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 11 de fevereiro de 2019. Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em exercício

# ANEXO AO DECRETO № 13178/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	1.650.459,00	=
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0145.4191	339036	138	62.524,20	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.1978	339039	138	-	62.524,20
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9024	999999	138	-	1.650.459,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				1.712.983,20	1.712.983,20	

### NOTA:

### FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port. nº 257/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/19, CLAUDIO MAURICIO ROSA DE MELLO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria

Port. nº 258/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/02/19, ALESSANDRA DE SOUZA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Claudio Mauricio Rosa de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 259/2019 - Considera exonerada, a contar de 07/02/19. DRIELLE HIPOLITO DE MORAES do cargo de Assessor C. CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade. do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 260/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/19, MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. nº 261/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/02/19, GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ COUTINHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração Maria Carolina Soares de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. nº 262/2019 - Torna insubsistentes as Portarias nº 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150 e 1151/2018, publicadas em 02 de novembro de 2018.

Port.  $n^{o}$  263/2019 - Torna insubsistentes as Portarias  $n^{o}$  1160, 1161, 1162, 1163/2018, publicadas em 08 de novembro de 2018.

Port. nº 264/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1216/2018, publicada em 04 de dezembro de 2018.

Port. nº 265/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1230/2018, publicada em 05 de dezembro de 2018.

Port. nº 266/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1139/2018, publicada em 01 de novembro de 2018.

Port. nº 267/2019 - Torna insubsistente a Portaria nº 1155/2018, publicada em 07 de

Port.  $n^o$  268/2019 - Exonera, a pedido, EDUARDO NUNES CORREA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 269/2019 - Nomeia REBHECCA UBERTI TAVARES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Eduardo Nunes Correa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 270/2019 - Nomeia NILTON DE SOUZA GOMES para exercer o cargo isolado, de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em virtude do falecimento de Maria Cecilia Barbosa Pimentel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 271/2019 - Considera exonerado, a contar de 01 de fevereiro de 2019, FERNANDO JOSE VIANNA GONÇALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 272/2019 - Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2019, FERNANDO JOSÉ VIANA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Cesar Lourenço dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

**Processo** nº 180/154/2019 – Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 085/2019 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como VOGAL, em substituição à LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/0022656/2016, instaurada através da Portaria nº 144/2016.

PORT. Nº 086/2019 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como VOGAL, em substituição à LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/003730/2016, instaurada através da Portaria nº 023/2017.

PORT. Nº 087/2019 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como VOGAL, em substituição à LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/3217/2018, instaurada através da Portaria nº 284/2018.

### Portaria nº089/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

procedimento ordenado para obtenção de cópia de processos administrativos que tenham iniciado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Niterói/RJ.

Art. 1º. Para obtenção de cópia, parcial ou integral, de processo administrativo que tenha iniciado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ (código 020), o requerente deverá fazer a solicitação de Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo respectivo nos termos desta Portaria.

Art. 2º. O requerimento de Certidão de Inteiro Teor deverá ser protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal de Niterói/RJ em formulário próprio fornecido por aquele Protocolo.

Art. 3º. Somente poderá requerer cópia integral ou parcial de processo administrativo aquele que figure como parte no referido processo; ou quem detenha procuração assinada por quem figure como parte no correspondente processo; ou, em caso de óbito daquele que seja parte no respectivo processo administrativo, pelos seus herdeiros legais ou cônjuge devidamente qualificados.

Parágrafo único. Será admitida a obtenção de cópia de processo administrativo, de que trata esta Portaria, para instituições ou órgãos governamentais, estranhos ou não à Administração Pública Municipal de Niteroi/RJ, mediante Ofício direcionado ao Secretário de Administração do Município de Niterói/RJ.

Art. 4º. A autorização para a obtenção de cópias de processos administrativos que tenham iniciado na Secretaria de Administração do Município de Niterói/RJ (código 020), somente será concedida pelo Secretário de Administração do Município de Niterói/RJ.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor e produzira os seus efeitos a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/000514/2019 - PORTARIA Nº 071/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/000510/2019 - PORTARIA Nº 074/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000515/2019 - PORTARIA Nº 075/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000581/2019 - PORTARIA Nº 076/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000597/2019 - PORTARIA Nº 077/2019 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

# PROCESSO Nº 020/003712/2018 - PORTARIA Nº 380/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): SIRLENE RIBEIRO ALVES, Professora II, Matrícula nº 1.1234.350-7

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 16:30 horas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PORTARIA N° 004/SEPLAG/2019

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 01 de fevereiro de 2019, para fiscalizar o Contrato nº 001/2019 (Proc. 190000502/2018) referente a contratação dos serviços da STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Eduardo de Alencar Imbassahy - SEPLAG - Mat. nº 1244.098-0 Renato Gonçalves Gerk - SEPLAG - Mat. nº 1244.118-0 Ana Cristina Leomil França - SEPLAG - Mat. nº 1244.108-0

### EXTRATO Nº 002/2019

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019. PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, e a Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda - CNPJ/MF sob o nº 36.084.895/0001-37. OBJETO: Serviços de tecnologia da informação para garantir o desenvolvimento e manutenção dos serviços de infraestrutura e sistemas de informação para a Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato, valendo esta data como termo inicial de vigência. VALOR: R\$1.433.992,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Fonte: 138; ND 33.90.39; PT: 23.01.04.122.0145.4191; Empenho: 331/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 190000502/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 010, de 24 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008; Considerando o processo administrativo 530/000394/2019

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Santa Clara, nº 76, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 07:00 H às 17:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/000394/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST nº 013, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^{\rm o}$  9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal  $n^{\rm o}$ 

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08;
Considerando o processo administrativo 530/007857/2018.

### RESOLVE:

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para 1 (um) veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 09, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/007857/2018.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 014, de 30 de janeiro de 2019. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o processo administrativo 530/010277/2018.

# RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o ponto de táxi na Rua Princesa Isabel, nº 13, ao longo da via, para 03 (três) veículos, regulamentado pela Portaria SMU/SST nº 013/2017.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua Princesa Isabel, nº 13, ao longo da via, para 03 (três) veículos, em direção a Rua Marquês de Paraná, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Instituir ponto de táxi na Rua Princesa Isabel, nº 33, ao longo da via, para 02 (dois) veículos, em direção a Rua Marquês de Paraná, conforme sinalização implantada no local.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST nº 015, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

 $n^0$  9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/011722/2018.

**Art. 1º.** Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares, para 01 vaga, de 2ª à 6ª feira, das 07:00 H às 19:00 H na Rua Almirante Teffé, nº 690, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/011722/2018."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 016, de 30 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o processo administrativo nº 530/000987/2019;

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Otacílio, lado direito do sentido de circulação, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 19:00 H, no trecho compreendido entre as ruas Ver. Duque Estrada e Dr. Sardinha, conforme sinalização implantada no local e o processo administrativo nº 530/000987/2019.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Prof. Otacílio, lado esquerdo do sentido de circulação, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 H às 19:00 H, no trecho compreendido entre as ruas Dr. Sardinha e Siqueira Campos, conforme sinalização implantada no local e o processo administrativo nº 530/000987/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 017, de 31 de janeiro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 530/001082/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 12 vagas de estacionamento para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, em 90º, na Rua Gal. Pereira da Silva, lado oposto ao nº 18, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo no 530/001082/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### INTIMAÇÃO

BIANCA TORRES TSEHAFFON - Av. Central com Rua 30, Qd. 70, lt 16 - Itaipu -PROPRIETÁRIO - R Honduras, Qd. 21, It4 B - Serra Grande - 27762; REINALDO G. DE FREITAS - Esmeralda Valadares, 101 - Itaipu - 27758; O PROPRIETÁRIO - R Com Manoel Falcão, 135/503 - Itaipu - 27427; COND. EDIF. PORT. GRIMAUD - Praia João Caetano, 161 - Ingá - 27610; COND. EDIF. ESTELA - R Pres. Pedreira, 81 - Ingá - 27609 - CRISTINA MARIA C. GOMES - Pres. Domiciano, 145 - Ingá - 27608; O PROPRIETÁRIO - R Passos da Patria, 68 - São Domiciano, 27607; PICARDO P. MENDES - R Col Tamprindo 10 - Cranactic 27606. Domingos -27607; RICARDO P. MENDES - R Cel Tamarindo, 10 - Gragoatá - 27605

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO N° 08/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DB-2 COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Locação de microcomputadores. Proc.n°040/001992/2018, DATA:31/01/2019. VALOR:R\$17.568,00.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 58/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA A FMS-NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2018 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/011562/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.qov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Joana de Jesus Gonçalves - Matrícula nº 235.251-6, da UMEI Profª. Odete Rosa da Mota (Detentora); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Carla Lea Troncoso Valladão - Matrícula nº 235,251-6 da UMEI Profa. Odete Rosa da Mota (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 165/2019) Republicada por incorreções.

Justificativa: Não gera ônus ao municípi

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Emílio Angrada, nº 02 – Icaraí - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 17h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário Letivo;
- Levantamento das necessidades da U.E. a serem custeadas com a verba do PDDE;
- Assuntos Gerais relevantes.

 ASSUNTOS Gerais relevantes.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais de alunos e alunos maiores de 12 anos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 - Fonseca - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 07h30min, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de um membro suplente do Conselho Fiscal do CEC;
- As verbas federais recebidas em 2018 e quando e em que serão gastas em 2019;

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Vera Lucia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 – Badu - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 07h30min, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 08h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Rol de bens e serviços a serem adquiridos (planejamento de uso das verbas federais);
- Outras deliberações.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E, bem como pais de alunos e alunos maiores de 12 anos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar. localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Proietos para 2019:
- Utilização dos Recursos do PDDE/2019 e da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais.

# **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores, pais de alunos e servidores lotados na U.E, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 179 – Centro - Niterói, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 08h15min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do ano letivo;
- Eleição de novos membros do CEC;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE 2019;
- Assuntos Gerais.

### NITERÓI PREV

Processo: 310000158/2019 - RATIFICO a despesa à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17, referente a inscrição de 03 (três) servidores, membros do Comitê de Investimentos, no valor total de R\$ 1.852,50 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), através de INEXIGIBILIDADE com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93..

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS **Despachos do Presidente**

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 25/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e W. O. MAGALHÃES ME. **Objeto**: Pagamento das Notas Fiscais nº 5584, 5585, 5593, 5594, 5600 e 5601. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 330.000,00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:**  530/010344/2018. 530/011170/2018 e 530/011920/2018. Data de assinatura:

TERMO ADITIVO nº 07/2018 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Prorrogar a contar de 14/12/2018, por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato nº 20/2014. Valor: R\$ 631.870,44 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 106 para as despesas no exercício de 2018. As despesas referentes ao exercício de 2019 correrão por conta do respectivo orçamento. **Fundamentação Legal:** art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc.** Adm. 530/010707/2018.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 520/001430/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de Pneus.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019 na

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

# ATO DA CLP

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - Proc. 510003867/2018

OBJETO: Ata de registro de preços, pelo prazo de 12 meses para o fornecimento de material elétrico; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **Condições de Participação:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; **Pregoeiro Oficial da Emusa**.
PREGÃO PRESENCIAL № 02/2019 - Proc. 510003869/2018

OBJETO: Ata de registro de preços, pelo prazo de 12 meses para o fornecimento de material hidráulico; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; Pregoeiro Oficial da Emusa.
PREGÃO PRESENCIAL № 03/2019 - Proc. 510/003870/2018

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida; Data, Hora e Local: Dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; Pregoeiro Oficial da Emusa.
PREGÃO PRESENCIAL № 04/2019 - Proc. 510/003872/2018

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de artefatos de cimento e cimento CP-III; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar -Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - Proc. 510003873/2018

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de material galvanizado, madeira e aço; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar -Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - Proc. 510/003874/2018

# Página 7

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de materiais para pintura; DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – R.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 11 de fevereiro de 2019; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.